



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 40/2021**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a receber por doação veículo da Secretaria de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal de Santo Amaro da Imperatriz a receber por doação da Secretaria de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, 01 (um) veículo 4X4, modelo Suzuki Jimmy, Placas QHN 6I70, RENAVAM 1073044642.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 02 de agosto de 2021.

**RICARDO LAURO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

